

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 235, DE 23/7/2009.

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBN.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE ALGODÃO EM PLUMA E/OU SUA COOPERATIVA – PEPRO N° 227/09, DE 28/07/2009.

Solicitamos considerar a seguinte redação para os itens 9.13 e 11.4 do Aviso referenciado.

9.13. As Notas Fiscais de venda ao consumidor final devem guardar estrita consonância com a informação do tipo do produto adquirido do produtor e objeto de apresentação na fase de comprovação. **Caso seja observada alguma divergência com relação ao tipo do algodão, torna-se necessária a apresentação do romaneio que contenha a relação dos fardos com suas respectivas numerações**

11.4. A média nominal do Indicador ESALQ seguirá o calendário:

Média do Indicador ESALQ	Data da emissão da Nota Fiscal	Data de divulgação do Prêmio
20.07.09	Julho-09	Valor Máximo Definido no Aviso
Julho-09	Agosto-09	Até 04/08/2009
Agosto-09	Setembro-09	Até 02/09/2009
Setembro-09	Outubro-09	Até 02/10/2009
Outubro-09	Novembro-09	Até 04/11/2009
Novembro-09	Dezembro-09	Até 02/12/2009
Dezembro-09	Janeiro-10	Até 05/01/2010
Janeiro-10	Fevereiro-10	Até 02/02/2010
Fevereiro-10	Março-10	Até 02/03/2010
Março-10	Abril-10	Até 05/04/2010
Abril-10	Maió-10	Até 04/05/2010

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

